

Resolução nº : 19424/98  
Protocolo nº : 289157/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 26303/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente